

**PORTARIA Nº 1257/2022**

**Cajati, 12 de Setembro de 2022.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Comissão, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20/09/2022	09/10/2022	20	10	NÃO

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de Setembro de 2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo